(Decreto nº 2.086, de 2 de dezembro de 1996)

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA FAZENDA

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	DAS/ FG
	8	Assessor Especial do Ministro	102.5
	2	Assessor do Ministro	102.4
	1	Assistente do Ministro	102.3
	2	Assistente	102.2
	7	Auxiliar	102.1
GABINETE DO MINISTRO	1 1	Chefe de Gabinete	101.5
Coordenação-Geral	1 1	Coordenador-Geral	101.4
	5	Auxiliar	102.1
Divisão	6	Chefe	101.2
Assessoria para Assuntos Parlamentares	1	Chefe	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
	7	Assistente	102.2
Assessoria de Comunicação Social	1 1	Chefe	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
	5		FG-1
	3	-	FG-2
	3		FG-3
SECRETARIA-EXECUTIVA	1 1	Secretário-Executivo	NE
	13	Assessor do Secretário-Executivo	102.4
	8	Assistente do Secretário-Executivo	102.3
	2	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
	4	Assistente	102.2
	15	Auxiliar	102.1
	8		FG-1
	8		FG-2
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1	Subsecretário	101.5
	1 [Subsecretário-Adjunto	101.4
	1 1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1 1	Coordenador	101.3

Chefe

Chefe

101.2

101.1

Divisão

Serviço

ANEXO II

(Decreto nº 1 745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS FUNÇÕES (Nº)		NE/ DAS FG
Coordenação-Geral de Serviços Gerais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	5	Coordenador	101,3
	3	Gerente de Projeto	101.2
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	8	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	7	Coordenador	101.3
	5	Gerente de Projeto	101.2
Coordenação de Documentação e Biblioteca Divisão	1	Coordenador	101.3
Divisio Servico	2	Chefe	101.2
Serviço	1 1	Chefe	101.1
	21		FG-1
	19		FG-2
	21		FG-3
Delegacias de Administração do Ministério da Fazenda	1 1		
a) no DF, RJ e SP			
n) 100 ml 1100 m 01.	3 3	Delegado	101.4
Divisão :	12	Delegado-Adjunto Chefe	101.3
Servigo :	9	Chefe	101.2
\$11	21	Officie	101.1
111	24		FG-1 FG-2
11	21		FG-3
o) no RS e MG	2	Delegado	
•	2	Delegado-Adjunto	101.4
Divisão	8	Chefe	101.3
Perviço	6	Chefe	101.2
	10		FG-1
	16		FG-2
	16		FG-3
) no PR	1 1	Delegado	101,3
	1 1	Delegado-Adjunto	101.3
erviço	6	Chefe	101.1
	5		FG-1
	5		FG-2
	8		FG-3
) no AM, BA, CE, PA, PE e SC	6	Delegado	101.3
	6	Delegado-Adjunto	101.3
erviço	30	Chefe	101.1

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)		NE/ DAS/ FG	
	30		FG-1	
	30		FG-2	
	36		FG-3	•
e) no ES, GO, MS, AC, AL, MA, MT, PB, PI, RN, SE e RO	12	Delegado	101.3	
Serviço	36	Chefe	101.1	
	36	†	FG-1	
	48]	FG-2	
	48.		FG-3	
				b) no DF,
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	Subsecretário	101.5	Divisão
1	1	Subsecretário-Adjunto	101.4	Serviço
	1	Auxiliar	102.1	
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4	
	1	Auxiliar	102.1	ì
Coordenação	6	Coordenador	101.3	c) na BA,
Coordenação-Geral de Planejamento	1 1	Coordenador-Geral	101.4	Serviço
f	1 1	Auxilia:	102.1	1
Coordenação	6	Coordenador	101.3	
<u>.</u> •	1	Gerente de Projeto	101.2	
	9		FG-1	
	13		FG-2	J
	7		FG-3	
PROGURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	1 1	Procurador-Geral	NE	
·	2	Procurador-Geral Adjunto	101.5	
Gabinete	1	Procurador-Chefe	101,4	d) no AC, . TO
mu.	2	Procurador	101.3	Serviço
Divisão	1 1	Chefe	101.2	
	4	Assistente	102.2	1
	4	Auxiliar	102.1	
Coordenação-Geral da Representação Extrajudicial da Fazenda Nacional		Onestero to Sout		Procurado
Coordenação	1 1	Coordenador-Gera;	*01.4	Serviço
		Coordenado	101.3]
Serviço	2	Procurador	101.2	
·	1	Chefe	101.1	SECRETA
Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4	Gabinete

Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União Coordenação Divisão	1 1 2	Coordenador-Geral Coordenador Chefe	101.4 101.3

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOSI FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/
		(OAKGOIPENÇAG)	FG
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União	1	Coordenador-Gera!	1
Coordenação	1 i	Coordenador	101.4
Divisão	2	Chefe	101.3
Serviço	1	Chefe	101.2
Construct Built Access Miller			101
Coordenação-Geral de Assuntos Tributários	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Goordenação-Geral Jurídica	1 1	Coordenador-Geral	
	1	Assessor	101.4
Divisão	2	Chefe	102.3
Serviço	1 1	Chefe	101.2
•	('	Citete	101.1
Coordenação-Geral Patrimonial	1 1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	
	i	Assistente	102.3
	1 '	- Acceptante	102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
	1 1	Assessor	101.4
	1 1	Assistente	
	i '	Losecting	_ 102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos Diversos	1	Coordenador-Geral	101,4
	1 1	Assessor	102.3
•	1	Assistente	102.3
Coordonnalia Administrativa			
Coordenação Administrativa	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Auxiliar	102.1
Serviço	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	12		FG-1
	14 1		FG-2
	19		FG-2
	l " i		16-3
Procuradorias Regionais da Fazenda Nacional (DF, RJ, SP, RS e PE)	5	Procurador Regional	101.4
Divisão	5 [Chefe	101.2
	10	•	FG-1
Procuradorias Estaduais da Fazenda Nacional			
a) em SP e RJ			
-,	2	Procurador-Chefe	101.3
Divisão	2	Subprocurador-Chefe	101.2
Serviço	12	Chefe	101.2
·	16	Chefe	101.1
	12		FG-1
	20		FG-2
	1	i	1 1

ANEXO II -

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II				
UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (N°)		NE/ DAS/ FG	
b) no DF, MG e RS	3	Procurador-Chefe	101.3	
	3	Subprocurador-Chefe	101.2	
Divisão	9	Chefe	101.2	
Serviço	6	Chefe	101.1	
	6		FG-1	
	9	ĺ	FG-2	
	9		FG-3	
c) na BA, CE, GO, PR, PE e SC	6	Procurador-Chefe	101.3	
	6	Subprocurador-Chefe	101.2	
Serviço	12	Chefe	101.1	
•	12		FG-1 11	
	18		FG-2	
	24		FG-3	
			A SIA	
			l la	
	!!!		, a la	
	1 1		1.	
	;]		пО	
	<u> </u>			
d) no AC, AL, AM, AP, ES, MA, MT, MS,PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO	16	Procurador-Chefe	101.3	
Serviço	16	Chefe	101.1	
	16		FG-1	
	16		FG-2	
	16	=	FG-3	
Procuradories Seccionais da Fazenda Nacional	62	Procurador-Seccional	101.2	
Serviço	36	Chefe	101.1	
'	36	oncic .	FG-3	
i	- "		FG-3	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1	Secretário	101.6	
•	3	Secretário-Adjunto	101.5	
Gabinete	1	Chefe	101.4	

1	8	Assistente	102.2
Assessoria Especial) 1	Chefe	101.4
	7	Assessor	102.3
Assessoria Técnica	1	Chefe	101.4
	3	Assessor	102.3
Assessoria de Divulgação e Relações Externas	1	Chefe	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria e Correição	j 1	Coordenador-Geral	101.4
	11	Auxitiar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral do Sistema de Tributação	1	Coordenador-Gerai	101 4
	1 1	Assistente	102.2
	2	Auxiliar	102 1

· ANEXO II

(Decreto nº 1 745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1 1	Coordenador	102.1 101.3
Divisão	5	Chefe	101.3
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema de Fiscalização	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço.,	1 1	Chefe -	101.1
Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro	1	Coordenador-Geral	101.4
•	1 1	Auxiliar	102,1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisito	[6	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Tecnologia e de Sistemas de Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação] 1	Coordenador	101.3
Divisão Serviço	2 4	Chefe Chefe	101.2
delliyo	*	Ollete	101.1
Coordenação-Geral de Programação e Logistica	1	Coordenador-Geral	101.4
A	2	Auxiliar	102.1
Coordenação Divisão	1 4	Coordenador	101.3
Servico	3	Chefe Chefe	101.2
		·	
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e Estratégicos	1	Coordenador-Geral	101.4
	4	Auxiliar	102.1
Goordenação	3 6	Coordenador Chefe	101.3
Divisão	"	Chere	101.2
Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe -	101.2
Escritório de Pesquisa e Investigação	10	Chefe	101.2
-	60		FG-1
	44		FG-2
	58		FG-3
Superintendência Regional da Receita Federal	10 .	Superintendente	101.4
•	11	Superintendente-Adjunto	101.3
Delegacia da Receita Federal - Classe A	7	Delegado	101.3

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Delegacia da Receita Federal - Classe B	18	Delegado	101.3
Delegacia da Receita Federal - Classe C	57	Delegado	101.2
Inspetoria da Receita Federal - Especial A	2	Inspetor	101.3
Inspetoria da Receita Federal - Especial B	1	Inspetor	101.2
Inspetoria da Receita Federal - Classe A	10	Inspetor	101.2
Alfândegá - Classe A	8	Inspetor	101.3
Alfândega - Classe B	8	Inspetor	101.2
Agência de Receita Federal - Classe A	48	Agente	101.1
Divisão	98	Chefe	101.2
Central de Atendimento ao Contribuinte - DRF A	7	Chefe	101.2
Central de Atendimento ao Contribuinte - DRF B	18	Chefe	.101.1
Servico	147	Chefe	101.1
•	4	Audifer	102.1
	587	Chefe de Agência B, de Inspetoria B, de Seção de Central de Atendimento e Assistente	FG-1
	615	Chefe de Agência C, de Inspetoria C, de Setor e Assistente	FG-2
	770	Chefe de Equipe e Assistente	FG-3
	14	Supervisor de Grupo - DRF A	101.1
	36	Supervisor de Grupo - DRF B	FG-1
Delegacia da Receita Federal de Julgamento	18	Delegado	101.3
Divisão	84	Chefe •	101.2
Serviço	174	Chefe	101 1

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1	Secretário	101.6
	4	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	5	Assessor	102.3
	9	Assistente	102.2
	4	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Planejamento Técnico	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Administração da Divida Pública	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Assuntos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1 1	Coordenador	101.3

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNCÕES	DENOMINAÇÃO	NE/ DAS/
	(N ₅)	(CARGO/FUNÇÃO)	FG
Divisão	4	Chete	101.2
Serviço	4	Cheie	101.1
Coordenação-Geral de Programação Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Haveres Financeiros, Estados e Municípios	1 1	Coordenador-Geral	101,4
Coordenação	4	Coordenador Chefe	101.3
Divisão Condo	-4	Chefe	101.2
. Servico	•	Chere	101.1
Coordenação-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço .	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa	, 1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	•	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Sistemas de Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	,101.1
·			- 1 - 1
Coordenação-Geral de Contabilidade	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Estados	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1 1	Coordenador	101.3
Continue	· ' }		
Coordenação-Geral de Análise e Estatísticas Fiscais de Estados e			1 1
Municipios	1	Coordenador-Geral	101.4
	14		FG-1
	12		FG-2
	18		FG-3
	_ , !	Constitute	401.5
SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA	1 2	Secretário Adiunto	101.5
Gabinete	1	Secretário-Adjunto Chefe	101.5
Gauniere		Oneic	101.7

ANEXO II

(Decreto nº 1 745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
1	Coordenador	101,3
7	Chefe	101.2
8	Chefe	101.1
1	Coordenador-Geral	101.4
1 1	Coordenador	101.3
	Coordenador-Geral	101.4
1	Coordenador	101.3
1 1	Coordenador-Geral	101.4
1	Coordenador	101.3
1 1	Coordenador-Gerel	101.4
1 1	Coordenador	101.3
	Coordenador-Geral	101.4
i	Coordenador	101.3
	Coordenador-Gent	101.4
		101.4
	FUNÇÕES (Nº) 1 7 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FUNÇÕES (N3) 1 Coordenador 7 Chefe 8 Chefe 1 Coordenador-Geral 1 Coordenador

	İ	1	1
Coordenação-Geral de Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Assuntos institucionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Goordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Assuntos de Empresas Estatais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Mercado de Capitais	- · 1	Coordenador-Geral	101.1
Coordenação	1 ;	Coordenador	101.4 101.3
·	1	- Condendadi	101.3
Coordenação-Geral de Política Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
	9		FG-1
	2	İ	FG-2
	3		FG-3
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
Divisão *	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	3	Assessor	102.3
•	1	Assistente	102.2
•	2	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Comércio e Serviços	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

CARCOCIT

UNIDADE	CARGOS/	DENÓMINAÇÃO) NE/
•	FUNÇÕES (Nº)	(CARGO/FUNÇÃO)	DAS/ FG
Serviço 3 A 124 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Produtos Agricolas	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	11	Chefe	101.2
Serviço	7	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Tarifas e Preços Públicos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
_	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Mercados	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Produtos Industriais	1 1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1 .3	Coordenador	101.3
Divisão	10	Chefe	101.2
Serviço	20	Chefe	101.1
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Defesa da Ordem Econômica	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
	1 1	Auxiliar	102.1
	26		FG-1
	34		FG-2
	36		FG-3
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação .	3	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Engenharia	1	Coordenador-Geral	101.4
-	1	Auxiliar	102.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Legislação Aplicada	1	Coordenador-Geral	101.4
m	1	Audilar	102.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Administração Patrimonial	1 1	Coordenador-Geral	101.4
8 11.5	1 1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais	1	Coordenador-Geral	101.4

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	UNÇÕES DENOMINAÇÃO	
	1	Auxiliar	102.1
Divisito	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional e Informática	1	Coordenador-Coral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Programação Técnica e Logistica	1	Coordenador-Geraj	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2

	1	1	
	4		FG-1
	5		FG-2
i 1	3		. FG-3
Delegacias do Patrimônio da União	İ		
a) no RJ, SP e PE	3	Delegado	
	3	Auditiar	101.4
Divisão	15	Chefe	102.1 101.2
Serviço	3	Chefe	
·	1 3	Gillare	101.1 FG-1
	6		FG-2
	9		FG-2
	1		FG-3
b) no ES, BA, SC, SE, RS, DF, MA, PA, CE, PR, RN e AL	12	Delegado	101.3
Divisão	48	Chefe	101.3
Serviço	24	Chefe	101.2
	1 12		FG-1
	12	-	FG-2
	24	·	FG-3
	1	Í	1.00
c) no AM, GO, MG, MS, MT, PB e PI	7	Delegado	101.2
Serviço	28	Chefe	101.1
	7		FG-1
	7		FG-2
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE	1 1	Secretário	101.6
	3	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.3
	8	Assistente	102.2
Corregedoria-Geral do Controle Interno	,	0	
g		Corregedor-Geral	101.5;
Coordenação	1	Corregedor-Adjunto Coordenador	, 101.3
+	1	Auditar	101.3
Divisão	3	Chefe	102.1
	"	1	101.2
Coordenação-Geral de Planejamento Técnico Operacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador 17213	
	1 1	Auxiliar	102.1
Divisão	5	Chefe	101.2
	1		
Coordenação-Geral de Sistemas de Informática	1	Coordenador-Geral	101.4

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS FUNÇÕES (Nº)		NE DA:
Coordenação	1	Coordenador	101.
Divisão	1 1	Audóliar .	102
DIVISEO	3	Chefe	101
Coordenação-Geral de Articulação Externa das Ações do Controle	1		101.
Interno	1		1
Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.
•	;	Coordenador	101.
Divisão	2	Chefe	102.
Acres to the second sec	-	- Sincito	101.3
Coordenação-Geral de Avaliação da Execução do Orçamento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Auxiliar	102.1
LYMM80	3	Chefe	101.3
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação da Execução de		ļ	1
Programas	.1	Constant des Cont	
	-1	Coordenador-Geral	1013
Divisão	3	Chefe	404.0
	•		101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisito	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Orientação e Controle			1
Divisão	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Sistematização das	ĺ		
Aces de Liecanzadao e Counois	1	Coordenador-Geral	
Pivisão	2	Chefa	101,4
Serviço .	1	Chefe	.101.2
	•	O. O. O. O. O. O. O. O. O. O. O. O. O. O	101.1
coordenação-Geral de Planejamento e Articulação das Ações de	1	Coordenador-Geral	101.4
Weige	_		''''
erviço	2	Chefe	101:2
	1	Chefe	101.1
oordenação-Geral de Normas e Programas de Auditoria	,	Coordenador-Geral	1
ivisão	3	Chefe	101.4
	٠	CIRLE	101.2
pordenação-Geral de Auditorias Integradas e de Recursos Externos	1 1	Coordenador-Geral	101.4
visão	3	Chefe	101.2
	Į		101.2
pordenação-Geral de Supervisão e Avaliação de Desempenho de editorias	1	Coordenador-Gera!	101.4
visão	_ 1		1
	3	Chefe	101.2
ordenação-Geral para Assuntos de Inventariança	1	Coordenador Corri	
		Coordenador-Geral Assistente	101.4
risão		Assistente Chefe	102.2
	7	Oneie	101.2
ordenação-Geral para Fiscalizações e Auditorias Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
		Assistente	102.2
risão		Chefe	101.2

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

UNIDADE	CARGOS FUNÇÕES (Nº)		DAS FG
	12		FG-1
Secretarias de Controle Interno			
a) no MJ, MT, MAA, MinC, MTb, MPAS, MS, MICT, MME, MPO, MC, MARE, MCT e MMA			
Divisão	14	Secretário	101.5
Living	28	Chefe	101.2
Considerate Court to to the	14	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Auditoria Divisão	14	Coordenador-Geral	101.4
	56	Chefe	~ 101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle Divisão	14	Coordenador-Geral	101.4
DIVIDEO	56	Chefe	101.2
b) no MF	1	Secretário	404
Divisão	2	Chefe	101.5
	1	Assistente	101.2
	1	Assistence	102.2
Coordenação-Geral de Auditoria	1 i	Coordenador-Geral	102.1
Divisão	;	Chefe	101.4
	1	5,13,13	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	1 1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	6	Chefe _	101.2
Abra - 4450]		
c) no MEC	1	Secretário	101.5
Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Assistente	102,2
	1	Audiar	102.1
Coordenação-Geral de Auditoria	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão *	. 4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	, 1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão ·	5	Chefe	101.2
Delegacias Federais de Controle			
N no AC AL AM EA CE EE CO MA MO ME DA DE DE DE			İ
r) no AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PR, PI, RS, RN, RO, SC e SE			}
	20	Delegado	101.4
Divisão	20	Audier	102.1
Serviço	80 20	Chefe Chefe	101.2
	20	Chere	101.1
em MG e SP	2	Delegado	101.4
	2	Auditar	102.1
rivisão	8	Chefe	101.2
erviço	6	Chefe	101.1
no RJ	1	Delegado	101.4
	1	Autoliar	102.1
ivisão	6	Chefe	101.2
erviço	3	Chefe	101.1
ANE	EXO II		
(Decreto nº 1.745, de 1:	3 de dezembro	de 1,995)	
•	хол		
	CARGOS/		NE
UNIDADE	FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	DA8/
	(N/E)	(CARGO/FUNÇÃO)	FG
ECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	1	Secretário	101.6
•			

	2		101.6
	1 2	Secretário-Adjunto	101.5
1 10	1	Assessor	102.3
	2	Assistante	102.2
Coordenação-Geral de Integração	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe -	101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Econômico-Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Econômico-Comerciais	1	Coordenedor-Gerel	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
,	2		FG-1
	1 1		FG-2
	1 .		FG-3
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	1	Diretor-Geral	101.5
-	1	Diretor-Geral Adjunto	101,4
1.1	5	Attribut	102.1
	7	Gerente	101.2
Diretoria de Cooperação Técnica e Pesquisa	1	Diretor	101.3
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1	Diretor	101.3
Diretoria de Atendimento e Coordenação de Programas	1	Diretor	101.3
Diretoria Técnica de Educação	1	Diretor	101.3
Diretoria Técnica de Administração	1	Diretor	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Prefeito	101.1
•	1		FG-2
Centros Regionals de Treinamento	10	Diretor Regional	101.2
CONSELHOS DE CONTRIBUINTES			•
1º Conselho de Contribuintes	1	Presidente	101.4

de oi de

se

Al (q

Ba Tr

	1	Secretário-Executivo	101.1
. (Decreto nº 1.745, de	EXO II	o de 1.995)	
UNIOADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
3º Conselho de Contribuintes	1 2 1 6 7 8	Presidente Presidente de Câmera Secretário-Executivo	101.4 101.2 101.1 FG-1 FG-2 FG-3
ANEXO II			!-;
(Decreto nº 1.745, de 13 de deze	embro de 19	95)	
ANEXO II			
b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARGOS EM CO DO MINISTÉRIO DA FA	MISSÃO E AZENDA	FUNÇÕES GRATIFICADAS	

2º Conselho de Contribuintes

TOTAL (1+2)

7

1

1

2

Presidente de Câmara

Secretário-Executivo

Presidente de Câmara

Presidente

101.2

101.1

101.4

101.2

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITU	AÇÃO ATUAL
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	7	45,64	7	45.64
DAS 101.5	4,94	41	202,54	41	202.54
DAS 101.4	3,08	172	529,76	172	529,76
DAS 101.3	1,24	245	303,80	244	302,56
DAS 101.2	1,11	993	1.102,23	993	1.102,23
DAS 101.1	1,00	772	772,00	772	772,00
DAS 102.5	4,94	6	29,64	8 .	39,52
DAS 102.4	3,08	17			46,20
DAS 102.3	1,24	32	39,68	32	39,68
DAS 102.2	1,11	72	79,92	70	77,70
DAS 102.1	1,00	118	118,00	118	118,00
SUBTOTAL 1		2.475	3.275,57	2.472	3,275,\$3
FG-1	0,31	991	307,21	991	307,21
FG-2	0,24	990	237,60	989	237,36
FG-3	0,19	1.195	227,05	1.195	227,05
SUBTO	OTAL 2	3.176	771,86	3.175	771,62

4.047,43

4.047,45

5.647

5,651